



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 20 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

INSTITUI DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALE PRÊMIO DA CAMPANHA “NOTA LEGAL” E “NOTA RURAL”, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 1.348, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 089, de 27 de dezembro de 2022 e o inciso II, art. 72, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** as premiações dos sorteios da campanha “Nota Legal” e “Nota Rural” no dia 20 de dezembro de 2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica instituída a DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALE PRÊMIO, que segue anexa como parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 19/2023.

Presidente Kennedy – ES, 12 de dezembro de 2023.

  
**MICHELE BAIENSE VENTURIM**  
Secretária Municipal de Fazenda

CERTIDÃO	
Portaria Nº 20 de 12 de dezembro de 2023	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	12/12/2023
Servidor:	[Handwritten signature]

CERTIDÃO	
Certifico que Portaria nº 20 de 12 de dezembro de 2023.	
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Data:	12/12/2023
Servidor(a):	[Handwritten signature]
Municipal de Presidente Kennedy/ES	



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 003009/2023  
12/12/2023 - 16:07:04  
Prefeitura de P. Kennedy/ES